

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO № 4.089, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 300,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.654, de 09 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.003 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo à Cultura

13.392.0064.2.050 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU. R\$ 300,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL R\$ 300,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.003 - CULTURA, DESPORTO E TURISMO

13 - Cultura

13.392 - Difusão Cultural

13.392.0064 - Incentivo à Cultura

13.392.0064.2.050 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 300,00

Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

TOTAL R\$ 300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de agosto de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, n° 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br